



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento legal no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista os elementos constantes no processo em referência, **autorizo a Contratação Direta** para contratação de certificado digital e-CNPJ, padrão ICP-Brasil com validade de no mínimo 02 (dois) anos, gravado em mídia do tipo token, para uso na Livraria Mário de Andrade da Funarte com fulcro no Art.75, inciso II da mesma Lei.

Local, 26, de março de 2026

Leonardo Lessa de Mendonça
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor.php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor.php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172158** e o código CRC **3CFE73FE**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120